



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

### **RESOLUÇÃO Nº 002/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

*Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 26 de março de 2015 para Sessão Especial e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - A Sessão Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 26 de março de 2015 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o Requerimento nº 002/2015 de 04.03.15, de autoria do Vereador Benedito Fernando Pereira Camarinha, aprovado por decisão Plenária.

**Art. 2º** - A Sessão Especial será dedicada especialmente para tratar de assunto relacionado à **Campanha da Fraternidade de 2015, que tem como Tema: Fraternidade: Igreja e Sociedade e o Lema: "Eu vim para servir"**.

**Art. 3º** - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

**Art. 4º** - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 12 de março de 2015.

  
**Francisco Assis da Silva Gomes**  
PRESIDENTE

  
**Nelson da Silva Parijós Neto**  
1º SECRETÁRIO

  
**José Luís Ferreira Gonçalves**  
2º SECRETÁRIO